

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
CNPJ: 95.640.215/0001-83

REFERÊNCIA: 2023

	D. Estado	F. Estado
VEREADOR	160	190
SERVIDOR	140	170
VALOR DA URM	4,1796	

DIÁRIAS PARA VEREADOR

Dentro do Estado do Paraná

1/3 Diária	222,91
0,5 Diária	334,37
1 Diária	668,74
1,5 Diárias	1.003,10
2 Diárias	1.337,47
2,5 Diárias	1.671,84
3 Diárias	2.006,21
3,5 Diárias	2.340,58
4 Diárias	2.674,94

Fora do Estado do Paraná

1/3 Diária	264,71
0,5 Diária	397,06
1 Diária	794,12
1,5 Diárias	1.191,19
2 Diárias	1.588,25
2,5 Diárias	1.985,31
3 Diárias	2.382,37
3,5 Diárias	2.779,43
4 Diárias	3.176,50

DIÁRIAS PARA SERVIDORES

Dentro do Estado do Paraná

1/3 Diária	195,05
0,5 Diária	292,57
1 Diária	585,14
1,5 Diárias	877,72
2 Diárias	1.170,29
2,5 Diárias	1.462,86
3 Diárias	1.755,43
3,5 Diárias	2.048,00
4 Diárias	2.340,58

Fora do Estado do Paraná

1/3 Diária	236,84
0,5 Diária	355,27
1 Diária	710,53
1,5 Diárias	1.065,80
2 Diárias	1.421,06
2,5 Diárias	1.776,33
3 Diárias	2.131,60
3,5 Diárias	2.486,86
4 Diárias	2.842,13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.662/08/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

“Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município de Rancho Alegre D'Oeste - UFRAO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, **ERVERTON CÁSSIO ZANUTO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea “n”, Inciso I, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a variação do IPCA-IBGE no período de **dez/2021 a nov/2022 foi de 5,90 %**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada para **4.1796** o valor da Unidade Fiscal do Município de Rancho Alegre D'Oeste – UFRAO, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto, ressalvado o disposto no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação e a partir de 01 de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”

Rancho Alegre D'Oeste, 12 de Janeiro de 2023

ERVERTON CÁSSIO ZANUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenice Coqueiro Pereira
Código Identificador:5ACD126F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/01/2023. Edição 2689
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>